



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA (CONFIT) DO ANO DE 2023 - Nº 003/2023

Aos **14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três**, às 11:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Fiscalização e Transparência (CONFIT), na Controladoria-Geral do Município, com a presença dos seguintes membros: **Luís Fernando Mendonça Alves** (Matrícula nº 33.871), Presidente do Conselho, **Adriana Soares Alves** (Matrícula nº 33.797), **Fernanda Aparecida Simmer Steim** (Matrícula nº 32.507), **Thainá Machado Vassoler** (Matrícula nº 27.181) e **Vítor de Carvalho Vecchi** (Matrícula nº 26.427). Registra-se em ata que, iniciadas as deliberações do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, foi colocada em apreciação a pauta definida para a presente reunião, neste sentido, os membros procederam com a análise da minuta da 5ª Versão da Instrução Normativa SRH nº 008/2015, que dispõe sobre o procedimento de perícia médica da Prefeitura Municipal de Aracruz, cuja análise e deliberação decorre de proposta de revisão da norma de procedimento epigrafada, advinda de solicitação da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Diante da solicitação em tela, o Conselho procedeu com a análise das disposições, realizadas em comum acordo entre a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, e Controladoria-Geral do Município, quanto à inclusão de novas regras para realização de perícia médica, incorporadas à redação textual da Instrução Normativa em tela e em seu Anexo I, que dispõe, detalhadamente, na forma de quadro, sobre as regras para entrega de atestado médico, para obrigatoriedade ou não da realização de perícia médica, o momento da realização, observações pertinentes, no que se refere: aos prazos de afastamento até 02 (dois) dias não consecutivos, no período de 30 dias; terceiro dia de afastamento não consecutivo, no período de 30 dias; afastamento por 02 (dois) ou mais dias consecutivos. Encerrada a apreciação, por conseguinte, restou aprovada por unanimidade a Instrução Normativa SRH nº 008/2015 – Versão 05.00. Em seguida, foi lavrada a Resolução CONFIT nº 022/2023, aprovada por unanimidade pelo Conselho. Nada mais a tratar, eu, Vítor de Carvalho Vecchi (Matrícula nº 26.427), Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, lavrei a presente ata, a ser assinada por todos os membros presentes.

Aracruz/ES, 14 de março de 2023.

LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES
Presidente do Conselho

ADRIANA SOARES ALVES
Membra

FERNANDA APARECIDA SIMMER STEIM
Membra



**Conselho Municipal
de Fiscalização
e
Transparência
(CONFIT)**



**PREFEITURA
ARACRUZ**

THAINÁ MACHADO VASSOLER
Membra

VÍTOR DE CARVALHO VECCHI
Membro



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370038003100360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003100360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VÍTOR DE CARVALHO VECCHI** em 05/04/2023 11:11

Checksum: **2A0FCD45DC80CC31BF434E81B27614B20A8A4A8137E1E44C38CE571A1C596CBD**

Assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MENDONÇA ALVES** em 05/04/2023 12:13

Checksum: **8485577C576DEEE328BC10744C2DDF755C935CE5D58D0AC7B90DA49E7EE3AEC7**

Assinado eletronicamente por **ADRIANA SOARES ALVES** em 05/04/2023 12:17

Checksum: **698063AA7ABA2A08FC56A7A606021D0DC748BAF7E698703B9A9AAA93FF5111**

Assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA SIMMER STEIM** em 05/04/2023 12:20

Checksum: **30F544EC36A9EBB2871C12AC4BB2D5CAC461BF2228BC2F33A175B72D4A5F8B67**

Assinado eletronicamente por **THAINA MACHADO VASSOLER** em 05/04/2023 12:32

Checksum: **B85D33A73F64A25B02072387D0D58CAC12F0EFAE83A478DD9606DFB272388FDF**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370038003100360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

